



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 193, DE 16 DE JUNHO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e 176, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a IRENE ORLANDO, Agente Administrativo "A", Código SA-801.2, matrícula nº 2.383.470, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP (Processo nº 001-03397/78).

ALPHEU AMARAL
Superintendente